



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 500

BAHIA - 17 de Março de 2026 - Terça-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2026** - ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2026** - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADM. Nº 021/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**
- **Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos 2026**



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2026****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 254-A/2025 de 17 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 10 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	16.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	16.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>

**0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
3.3.90.27.00 / 1500 - Encargos p/ Honra de Avais, Garant., Seg. e Similares	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

**0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.043 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA</b>		
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	25.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	15.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

	Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA</b>			
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado		100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1605 - Obrigações Patronais		0,00	120.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>		<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>160.000,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.076 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO</b>			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		0,00	30.000,00
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		30.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.091 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>			
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado		22.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		0,00	22.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>		<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>		<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
<b>0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>			
3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo		0,00	34.000,00
3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>266.000,00</b>	<b>266.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA**

Sec. de Finanças  
CPF: 853.633.755-91

**CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**

Prefeito Municipal  
CPF: 435.665.105-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 261 de 05 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$706.000,00 (Setecentos e seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>2.4 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>		
3.3.90.47.00 / 1502 - Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		
3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>76.000,00</b>
<b>0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.109 - MANUTENÇÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME</b>		
<b>1.030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.000,00</b>


**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**
**0206004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO E. BÁSICO - FUNDEB**
**2.042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ESPECIALIZADA**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>

**0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**2.078 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>

**0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	13.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>706.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**
**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1.2 - PAGAMENTOS DE ENCARGOS FINANCEIROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	33.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>93.000,00</b>

**0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>1.031 - CONSTR. E AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTES</b>		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>1.035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>54.000,00</b>
<b>0206004 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. DO E. BÁSICO - FUNDEB</b>		
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30%</b>		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1.042 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações		200.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400.000,00</b>
<b>0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.39.00 / 1502 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.018 - MANUT. DA REDE DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>46.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>706.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.



**RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA**

Sec. de Finanças  
CPF: 853.633.755-91

**CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**

Prefeito Municipal  
CPF: 435.665.105-72



 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, centro – Oliveira dos Brejinhos E-mail: <a href="mailto:Educaoaobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br">Educaoaobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br</a>	 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
---	--	---

### NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 021/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO PARA ME E MEI'S PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM MOTORISTA POR LINHAS E ROTAS ESPECÍFICAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA.

1ª ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

No dia 04 de março de 2026 às 09:00hs, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, para a sessão de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no edital, dos interessados no presente credenciamento, que encaminharam os documentos através da plataforma BLL. Constatou-se a inscrição das empresas abaixo:

**ERIZALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
 CNPJ: 65.212.645/0001-33

ITEM	LINHA
01	BARRAGEM / ITAPUCURU / BAXIO / MULUMGU / VARZÉA ALEGRE / TANAIA / QUEIMADA NOVA

Em continuidade, registra-se que:

1 – os fiscais para comporem a Comissão incumbida de realizar a dita Vistoria Previa foram devidamente nomeados por meio PORTARIA Nº 078/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 (publicado no Diário Oficial do Município

na edição do dia 02 de Março de 2026);

2 – o **PRAZO** para que os licitantes apresentem os veículos e respectivos documentos:



	<p style="text-align: center;">PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, centro – Oliveira dos Brejinhos E-mail: <a href="mailto:Educaoaobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br">Educaoaobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br</a></p>	
---	--	---

- documento que comprove o vínculo do veículo com o licitante;

- CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;

- autorização especial para Transporte Escolar - emitido pelo DETRAN - vinculado ao veículo apresentado;

- CNH - Carteira Nacional de Habilitação - do motorista apresentado;

- documento que comprove o vínculo do motorista com o licitante;

- certidão NEGATIVA de prática de infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses - emitida pelo DETRAN; e documentos complementares e relacionados à exigências citadas no Termo de Referência, visando a completa instrução do processo de vistoria, **é de 23 a 27 de Março/2026;**

3 – a citada VISTORIA PREVIA será realizada de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 14:00 as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA.

4 – a NÃO apresentação dos veículos, motoristas ou documentos no prazo estabelecido implicará na sanção de MULTA de 05% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) do valor total que o licitante foi declarado vencedor, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Oliveira dos Brejinhos, em 16 de março de 2026

*Aline Silva de Araújo*  
Aline Silva de Araújo

**Fiscal Contrato Transporte Escolar**

**Aline Silva de Araújo**  
**Fiscal do Transporte Escolar**  
**Oliveira dos Brejinhos -BA.**  
**Portaria Nº 078/2026**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, centro – Oliveira dos Brejinhos  
E-mail: [educacaoobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](mailto:educacaoobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



## Secretaria Municipal de Educação

# Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos 2026



## Oliveira dos Brejinhos 2026



Antes do compromisso, há hesitação, há oportunidade de recuar, uma ineficácia permanente (...). A ousadia traz em si o gênio, o poder e a magia.



## 1 SUMÁRIO

<b>2 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>4 OBJETIVOS .....</b>	<b>5</b>
4.1 PROPOSTA .....	6
4.2 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.....	<b>ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.</b>
<b>5 PRINCIPIOS.....</b>	<b>8</b>
<b>6 POLÍTICAS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
6.1 ENSINO REGULAR.....	9
6.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	9
6.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL.....	9
6.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS .....	9
6.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL .....	9
6.4 EDUCAÇÃO NO CAMPO.....	10
6.5 EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.....	10
<b>7 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO .....</b>	<b>10</b>
<b>8 RESULTADOS ESPERADOS.....</b>	<b>12</b>
<b>9 ETAPA FINAL: VALIDAÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>10 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>12</b>

Anexo: Relatório Situacional



## 2 APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta a Proposta de Reordenamento da Rede Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos, revisada no início deste ano.

O mesmo busca promover informações que assegurem a eficiência da matrícula de 2026 mencionando a demanda por vagas e estabelecendo relação entre a capacidade física existente e a necessidade de investimentos para melhoria da infraestrutura educacional.

Considerando a [re]organização do Sistema Municipal de Ensino da rede de Oliveira dos Brejinhos, aprovado através da Lei 212 de 2023, visualiza-se uma realidade na qual vislumbra alguns desafios, e para tanto, faz-se necessário um novo reordenamento, cuja intenção é atender melhor à educação municipal.

Sabe-se que a valorização da vida humana em todas as suas dimensões enfatiza as interferências dos conteúdos na construção da formação do cidadão, e isto envolve, o contexto escolar e a criticidade do conhecimento na transformação do ensino, através da ação e reflexão do ambiente escolar.

O Reordenamento da Rede Pública Municipal de Ensino de Oliveira dos Brejinhos cujo processo se deu com base na realidade local e, dados do Educacenso fornecido pelos gestores, possibilitando assim, uma radiografia da realidade de cada Unidade Escolar, além de sugestões validadas pelo Conselho Municipal de Educação e que, conseqüentemente servirão de base para o planejamento das ações futuras a serem implementadas pela Secretaria Municipal de Educação.



### 3 INTRODUÇÃO

A Educação Básica a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB-9394/96) passou a ser estruturada por etapas e modalidades de ensino, englobando a Educação Infantil, ensino Fundamental obrigatório de nove anos e Ensino Médio.

Então, quando pensa-se em reordenamento na rede pública de ensino, está se pensando em organizar os alunos que estão na mesma etapa/modalidade, racionalizando assim o espaço existente e buscando garantir o acesso à educação básica, observando sua locomoção e proximidade de sua residência.

Para a implementação do processo de reordenamento a Secretaria Municipal de Educação entende ser indispensável à execução deste, que se dá através de medidas como: visitas às unidades escolares avaliando os espaços existentes para planejamento da rede física escolar, avaliação de mobiliários, materiais de insumos, transporte escolar, acompanhamento e formação continuada e em serviço de professores e gestores, organização e criação de um sistema integrado de avaliação, além de mapear a capacidade instalada de atendimento e a ociosidade por unidade escolar, apresentação de relatório da realidade local para validação, condições de estrutura e dos recursos humanos existentes, além de avaliar a repercussão dos impactos financeiros e a relação custo/benefício, entre outras ações que visa melhoria da educação.



#### 4 OBJETIVOS

- Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem;
- Aumentar a possibilidade de oferta progressiva e integrada da educação infantil, do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos;
- Implantar e implementar o Programa de Atividades Complementares no Contra Turno(PROACC) nas unidades escolares que ainda não possui ensino de Tempo Integral;
- Melhorar as condições de infraestrutura física e acesso às tecnologias;
- Levantar as demandas e planejar as ofertas, considerando as necessidades e construindo as possibilidades de atendimento da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2026;
- Propor alternativas de atendimento que permitam a inclusão de todos que solicitarem vagas na Rede Municipal de Ensino;
- Criar condições para assegurar a continuidade dos estudos, até a conclusão do Ensino Fundamental;
- Desenvolver análise e estudo dos dados para otimização da oferta de vagas da rede municipal de ensino;
- Articular ações para a inclusão das pessoas com necessidades educacionais específicas, em todas as etapas e modalidades de ensino;
- Continuar fazendo mapeamento através do PEI (Plano Educacional Individualizado) para o reconhecimento dos alunos com necessidades educacionais específicas;
- Orientar e encaminhar os alunos com necessidades educacionais específicas ao atendimento com profissionais especializados no Centro de atendimento e quando necessário em parceria com outras secretarias;
- Articular e integrar o ensino municipal e estadual;



- Construir relatório demonstrando a situação diagnosticada em cada Unidade Escolar, apresentando alternativas e propostas de redimensionamento e vagas.

#### 4.1 PROPOSTA

Essa proposta de Reordenamento foi elaborada e revisada pela Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação com base nas observações, nas várias discussões que vem ocorrendo no âmbito da educação, das Atividades Complementares e Educação de Tempo Integral, da expansão da Educação Infantil, da EJA, das reflexões feitas pela Equipe Técnica Pedagógica juntamente com o Secretário de Educação e o Gestor municipal em planejamento no início de 2026, sob a orientação do assessor jurídico Dr. Pedro Junior, cujo objetivo é dar continuidade e ampliar as ações, além de assegurar que estas continuem com qualidade. Vale ressaltar que as Unidades Escolares que possuirão ensino em Tempo Integral foram visitadas pelo Gestor Municipal, Secretário de Educação, Assessor Jurídico e membros da Equipe Técnica Pedagógica e estas, serão atendidas no que se fizer necessário, visando o bem estar e melhor atendimento dos alunos.

Tudo que está sendo feito com vistas a Alfabetizar todas as Crianças na idade certa e para melhorar o atendimento da rede municipal de ensino, assim como, diminuir o abandono/evasão escolar para obtermos melhores resultados no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e outras avaliações externas. Busca-se, assim, promover a racionalização da oferta em sintonia com as demandas sociais e a dinâmica geográfica da população, otimizando a capacidade de atendimento das Unidades de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação dará continuidade também às ações que vem sendo desenvolvidas junto às Escolas visando um melhor aprendizado dos alunos, bem como assegurar e elevar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e dará início a outras. Sendo:



- Formação continuada para a Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria, Diretores, Coordenadores, Oficineiros, cuidadores e demais profissionais da rede que fazem parte do processo educativo;
- Adesão junto ao Estado do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto nº 11,556 de 12 de junho de 2023, que propõe formação para os professores de 1º e 2º ano, garantia da recomposição das aprendizagens dos alunos do 3º, 4º e 5º ano, além de fomentar a oralidade, leitura e escrita na educação infantil;
- Aplicação de avaliações periódicas como: Avaliação para anos iniciais - CNCA, Anos Finais - Escolas das Adolescências e a PARC – Fluência Leitora – 2º ano, preparando os alunos para um melhor desempenho nas avaliações de larga escala (SABE e SAEB) em parceria com estado e união;
- Parceria com o Instituto Educa Mais e o ICEP para formação continuada dos profissionais da educação (professores, dupla/trio gestor, agentes operacionais da educação, auxiliar de sala, monitores, equipe técnica...);
- 01 Projeto a cada trimestre sendo:
  - I TRIMESTRE:  
Projeto: Educação alimentar e nutricional, tendo como referência a Lei nº 13.666 de 2018.
  - II TRIMESTRE:  
Projeto: contribuições, vivências e conquistas femininas nas áreas científica, social, artística, cultural, econômica e política – Lei nº 14.986, de 25/09/2024.
  - III TRIMESTRE:  
Projeto: Aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira – Lei nº 11.645 de 10/03/2008.
- Mapeamento para o reconhecimento dos alunos com necessidades educacionais especiais, através da Elaboração do PEI – Plano Educacional Individualizado para encaminhamento ao atendimento com profissionais especializados (Lei Municipal 206/2023).

#### 4.2 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO



A elaboração da Proposta de reordenamento seguiu parâmetros legais embasados na realidade local, considerando os aspectos pedagógicos, financeiros e administrativos, a partir de análise da atual estrutura em que se encontram as escolas da rede municipal.

A mesma foi desenvolvida seguindo etapas como:

- Levantamento da demanda estudantil (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) a partir do EducaCenso 2025;
- Verificação e alinhamento das linhas de transporte;
- Realização de estudo e avaliação para levantamento de profissionais para atendimento da demanda;
- Articulação junto aos gestores quanto à matrícula escolar da demanda estudantil mapeada;
- Revisão da proposta de reordenamento da rede;

## 5 PRINCÍPIOS

Os princípios que norteiam o processo são: a garantia de matrícula de todos os alunos que estiverem fora das escolas, em unidades da rede municipal; a contratação de profissionais que possam atender à demanda e a adequação da proporcionalidade entre alunos e professores (LDB, Art. 25), assegurando melhor o uso de recursos humanos, pedagógicos, materiais e financeiros; a adequação das escolas aos padrões básicos de infraestrutura na medida do possível.

## 6 POLITICAS E DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo atendimento das crianças de 1ano a 14 anos de idade em idade regular e Jovens e Adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental em idade apropriada.

## 6.1 ENSINO REGULAR

### 6.1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Creche** – 1 a 3 anos de idade
- **Pré-Escola** - 4 e 5 anos de idade

### 6.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

- **Anos iniciais** - 5 anos de duração - de 6 a 10 anos de idade.
- **Anos finais** - 4 anos de duração - de 11 a 14 anos de idade.

- Abrir novas turmas somente após estudo de demanda e oferta de vagas no povoado/localidade onde a escola esteja localizada;
- Ampliar vagas nas Unidades Escolares e comunidades com maior procura, priorizando o atendimento aos estudantes nos povoados mais próximos de sua residência;
- Não possibilitar e/ou evitar a abertura de turmas do Ensino Fundamental com menos de 30 alunos, exceto quando o Município dispuser de uma única unidade escolar ou para atender a demanda da zona rural;
- Concentrar, dentro do possível, na mesma Unidade de Ensino, o Ensino Fundamental anos iniciais e finais.
- Oferecer matrículas de educação infantil com alunos do ensino fundamental na mesma unidade de ensino só na zona rural.

## 6.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Segmento I (1º ao 5º Ano)
- Segmento II (6º ao 9º Ano)

Será considerada idade mínima de 15 (quinze) anos completos para o ingresso e realização de exames de conclusão da EJA do Ensino Fundamental.

## 6.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL



- Manter a oferta e atendimento de acordo a lei, conforme a demanda.

#### 6.4 EDUCAÇÃO DO CAMPO

- Atender e ampliar a oferta quando houver demanda;

#### 6.5 PROGRAMA DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria 121/2023;  
Portaria 06/2023

### 7 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO

Esse reordenamento permite o registro das informações coletadas e as proposições para a rede do Município, assegurando com qualidade as informações, os resultados do reordenamento, possibilitando a base de dados para a matrícula de 2026.

#### Atribuição da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SME):

- Identificar a capacidade de atendimento da demanda das Unidades Escolares em relação à demanda identificada na perspectiva rede municipal de ensino por localidade/povoado;
- Atualizar a planilha com dados de concluintes da Educação Infantil, 5º ano e 9º ano das Unidades Escolares;
- Validar número de salas com capacidade física por unidade Escolar na planilha de Reordenamento da rede;
- Validar tipo de imóvel e aspectos legais (situação de anexos de área) nas visitas às unidades escolares;



- Planejar as ofertas para o ano de 2026, com vistas à expansão do atendimento, considerando as Políticas e Diretrizes da SME e os aspectos a seguir, para tomada de decisões:

- Existência de profissionais habilitados nos povoados/município;
- Acompanhamento e formação continuada para professores, gestores, coordenadores e demais profissionais;
- Treinamento para oficinairos/monitores que atuarão nas Atividades Complementares no Contra Turno e ensino de Tempo Integral;
- Alunos que concluirão o 5º ano e o 9º ano do Ensino Fundamental para evitar pontos de estrangulamento na área;
- Matrícula predominante em cada escola, visando confirmar, redefinir e remanejar a clientela;
- Acessibilidade: (considerar a proximidade de pontos, rodovias e outros, que dificultam o acesso do aluno);
- Verificar e monitorar o uso do transporte escolar;
- Quantitativos de alunos por turma e nível de ensino, de acordo com a capacidade física das salas;
- Unidade Escolar que estão com a capacidade física ociosa e ver/observar se possuem demanda para 2026;
- Situação dos anexos, prédios alugados e/ou adaptados, visando confirmar ou redefinir sua clientela;
- A criação de ANEXO deve considerar:
  - a) Necessidade de expansão de ofertas;
  - b) Atendimento de demandas fragmentadas e classes com quantitativo de alunos fora do padrão;
  - c) Limitação de pessoal técnico e administrativo (secretário escolar, diretor, coordenador, auxiliar administrativo, etc);
  - d) Expectativa de demanda de curto e médio prazo – 5 anos – com esvaziamento paulatino das classes;
  - e) Atendimento às comunidades rurais;
  - f) Precariedade das vias de acesso;
  - g) Necessidade de transporte escolar.

**Atribuições da equipe gestora das escolas:**

- Apresentar informações da matrícula por turno, ano e turmas no ano de 2025/2026;
- Identificar a capacidade de atendimento da demanda da Unidade Escolar;
- Validar número de salas com capacidade física da unidade Escolar;
- Validar tipo de imóvel e aspectos legais (situação de aluguéis, anexos do povoado);
- Apresentar sugestões para atendimento à demanda da Unidade Escolar.

**8 RESULTADOS ESPERADOS**

- Identificação da ampliação/redefinição de ofertas;
- Orientação para a reorganização de turmas;
- Sinalização das necessidades de reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares;
- Promoção de formação continuada para professores e gestores;
- Sinalização do bloqueio de turnos e ofertas.

**9 ETAPA FINAL: VALIDAÇÃO**

- Reunião com os gestores das Unidades Escolares da Rede Municipal para divulgação dos resultados do Reordenamento da rede e matrícula 2026;
- Validação pela Secretaria Municipal de Educação.

**10 CONSIDERAÇÕES FINAIS**



O reordenamento ora proposto busca melhorar o atendimento, isto é, o ensino e a aprendizagem, além de proporcionar aos alunos melhores condições de infraestrutura física, acesso às tecnologias, a base diversificada, atividades esportivas e artísticas.

A partir desta proposta, as escolas municipais passam a ter um atendimento mais efetivo no âmbito pedagógico, administrativo e financeiro com apoio e acompanhamento direto no ensino, na aprendizagem e nas atividades diárias. Vale ressaltar que o compromisso da Gestão é garantir às crianças e aos adolescentes o direito à educação de qualidade, em igualdade de condição de acesso, permanência e sucesso de modo a assegurar o pleno desenvolvimento como cidadão.

Defende-se ainda que os profissionais do Magistério recebam o piso salarial, tenham formação continuada e que estes continuem desenvolvendo um trabalho de excelência. Os ganhos traduzem-se numa melhoria global das condições de funcionamento das escolas, pois a educação é, sem dúvida, a base necessária para constituir uma comunidade sólida.

Oliveira dos Brejinhos, 17 de março de 2026.



ANEXO



## 11 - RELATÓRIO SITUACIONAL

**11.1 EJA** - A busca ativa possibilita identificar os atores da EJA. Assim sendo, a Secretaria Municipal de educação não medindo esforços, vem realizando busca ativa e ações, visando cumprir o seu dever constitucional de atender todos aqueles e aquelas que querem estudar, e atingir também as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) que trata da EJA.

Sabendo que a modalidade/política lida com indivíduos que não cumpriram trajetórias escolares ou que foram tolhidos durante a tentativa. Isso congrega, em uma mesma etapa escolar, diversas expectativas de aprendizagem, habilidades e fases do desenvolvimento humano que deveriam ser amparadas por propostas pedagógicas bastante específicas. A EJA municipal vem se constituindo num misto de iniciativa local representada pelo envolvimento das equipes gestoras escolares, combinada com as políticas nacionais adotadas pelo Poder Público. A maior parte das turmas funciona à noite e em diversos locais, sublinhando uma concepção voltada ao perfil da cidade, e porque não dizer de cada povoado/localidade, uma vez que interessa alfabetizar o trabalhador e, para facilitar seu acesso à escola, o horário e espaço devem ser compatíveis com a realidade destes.

Por se tratarem na maioria das vezes de mães, pais de família, jovens e adultos que tiveram que optar entre trabalhar e estudar, e, ainda de acordo dados do IBGE observa-se um grande número de analfabetos. Consegue-se identificar alguns desafios como o filho pequeno, a casa distante da escola, pessoas que cuidam de idosos ou acamados, entre outros.

Entretanto, após levantamento feito em algumas localidades através da busca ativa, percebeu-se a necessidade de abrir algumas turmas que funcionarão como anexos, em escolas extintas, haja vista que, a demanda de EJA sendo uma política não será permanente.

**11.2 – Maternal** - A criança é um ser que precisa de atenção, amor e estímulos para se desenvolver de forma satisfatória. Dessa forma, elas estabelecem seus primeiros contatos com a família. Ao serem inseridas em um novo ambiente, podem manifestar insegurança, medo e desconforto. A adaptação da criança no ambiente escolar é um processo difícil, pois muitas são as dificuldades encontradas não só pelas crianças, mas também pela família e pelo educador.

Portanto, faz-se necessário compreender o processo de adaptação na Educação Infantil como um mecanismo de crescimento da criança, Dessa forma, nesse tempo em que a criança está atravessando uma fase de transição entre o seu meio familiar e a instituição escolar, ou seja, entre o conhecido e o desconhecido, cabe às unidades escolares que receberão estas crianças respeitarem o período de adaptação delas.

Desse modo, a Secretaria Municipal de Educação visando contribuir de forma significativa para a melhoria da adaptação da criança nesse processo e atingir a meta do PME, que trata da educação infantil que é: Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4



(quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME; propõe que estas sejam atendidas por um período, próximas à sua residência, em espaços de escolas municipais extintas.

Assim sendo, a Escola Municipal Santa Terezinha funcionará com 03 anexos como descrito abaixo.

A Escola Municipal Antônio Vieira – 03 anexos; Grupo Escolar Juracy Magalhães – 03 anexos; Escola Municipal Getúlio Vargas – 07 anexos; Escola Municipal Afrânio Peixoto – 04 anexos; Escola Municipal Santa Rita – 03 anexos; Escola Municipal Landolfo Alves – 05 anexos; Escola Municipal Tobias Barreto – 03 anexos; Complexo Educacional Prof. João Batista Vasconcelos – 01 anexo; Creche Municipal Professora Isabel Félix Leite- 01 anexo.

#### Escolas que funcionarão com anexos

Escola	Anexos	Proposta 2026
Escola Municipal Santa Terezinha	Povoado Grama – escola extinta: Escola Municipal Emílio Médici	01 turma Maternal e Pré I 01 turma EJA
	Povoado Seis Tiros – escola extinta: Escola Municipal Juscelino Kubitschek	01 turma Maternal 01 turma EJA
	Povoado Passagem da Manga – escola extinta: Escola Municipal Maria José	01 turma EJA
Escola Municipal Antônio Vieira	Povoado – Vereda - escola extinta: Escola Municipal Barão do Rio Branco	01 turma Maternal, Pré I e II 01 turma EJA
	Povoado São Bento – Escola Extinta: Escola municipal D. Pedro II	01 turma de (Maternal, Pré I e Pré II)
	Povoado de Manoel Gomes – Escola extinta:	01 turma de EJA
Grupo Escolar Juracy Magalhães	Povoado Tira Chapéu – escola extinta: Escola Municipal Castelo Branco	01 turma de Maternal, Pré (I e II) 01 turma de EJA
	Povoado Serra Negra – escola extinta: Escola Municipal Samuel Bastos	01 turma de Maternal, Pré I e Pré II 01 turma de EJA
	Assentamento Maria Luiza	01 turma Maternal 01 turma EJA



Escola Municipal Getúlio Vargas	Povoado Murzela – escola extinta: Escola Municipal José de Alencar	01 turma EJA
	Povoado de Lagoa Funda – escola extinta: Escola Municipal Vinícius de Moraes	01 turma de EJA
	Povoado de Saco do Fogo – extinta escola: Sete de Setembro	01 turma de EJA
	Poço do Arraial – extinta escola: Escola Municipal Menino Jesus	01 turma de EJA
	Povoado da Crioula – Esc. Municipal Tancredo de Almeida Neves	01 turma de EJA
	Povoado de Rodagem – Casa de apoio da comunidade	01 turma de EJA
	Povoado de Lagoa Queimada – escola extinta: Escola Municipal Paulo VI	01 turma de EJA
Escola Municipal Afrânio Peixoto	Povoado Pau Preto – escola extinta: Escola Municipal construindo Saber	01 turma de Maternal 01 turma EJA
	Povoado de Boa Esperança – Escola extinta: Escola Municipal Boa Esperança	01 turma de EJA
	Povoado de retiro – extinta escola: Escola Municipal Coração de Maria	01 turma de EJA
	Povoado de Riacho de Areia – extinta escola: Escola Municipal Santos Dumont	01 turma de EJA
Escola Municipal Santa Rita	Povoado Barro Vermelho – escola extinta: Escola Municipal Vasco da Gama	01 turma EJA
	Povoado de Poços – Extinta escola: Escola Municipal Mem de Sá	01 turma de EJA
	Povoado de Bela Vista – Extinta escola: Escola Municipal Euclides da Cunha	01 turma de EJA



Escola Municipal Landulfo Alves	Povoado de Jacu – Esc. Mun. Carmerindo José Pereira	01 turma EJA
	Povoado de Mandacaru – extinta escola: Esc. Mun. São José	01 turma de EJA
	Várzea Alegre. Escola extinta: Esc. Mun. Nossa Senhora de Santana	01 turma de maternal 01 turma de EJA
	Várzea do Boi – escola extinta: Escola Municipal Senhor do Bonfim	01 turma de EJA
Escola Municipal Tobias Barreto -	Povoado de Picada – escola extinta: Escola Municipal Dourival de Souza Rego	01 turma de EJA
	Povoado de Pajeú – escola extinta: Escola Municipal Mário de Andrade	01 turma de EJA
	Povoado de Calumbi – escola extinta: Escola Nossa Senhora da Guia	01 turma de EJA
Complexo educacional Professor João Batista Vasconcelos	Povoado de Olhos D'água -	01 turma de EJA
Creche Municipal Profª Isabel Félix	Sede – anexo na escola extinta: Grupo Escolar Romulo Galvão	07 turmas – 05 de maternal e 02 de Pré I

### 1 - Escola Municipal Vila Maria

Nº de professores:	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 563		
Nº de diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeira:	Nº de Alunos 2023: 506		
Nº de vice diretor (a): <b>01</b>	Nº porteiro/vigia:	Nº de Alunos 2024: 502 + 80 EJA		
Nº coordenador (a): <b>02</b>	Nº Operador sala de informática:	Nº de Alunos 2025: 499+29(EJA) = 528		
		Nº de Alunos 2026: 459 + 53 EJA = 512		
Nº aux. secretaria:	Nº auxiliar de sala:			
<b>Escola</b>	<b>Situação 2023</b>	<b>Situação 2024</b>	<b>Situação 2025</b>	<b>PROPOSTA 2026</b>



Nº Salas de Aulas da Escola:12	1º ano – 4 turmas 2º ano – 5 turmas 3º ano – 4 turmas 4º ano – 5 turmas 5º ano – 5 turmas EJA - 1	1º ano – 4 turmas 2º ano - 4 turmas 3º ano – 4 turmas 4º ano – 4 turmas 5º ano – 4 turmas EJA – 1 turma	1º ano – 4 turmas 2º ano - 4 turmas 3º ano – 4 turmas 4º ano – 4 turmas 5º ano – 4 turmas EJA – 2 turma	1º ano – 4 turmas 2º ano - 4 turmas 3º ano – 5 turmas 4º ano – 4 turmas 5º ano – 5 turmas EJA – 3 turmas
Número de turmas:	Fund. I – 24 turmas EJA – 1 turma	20 turmas fundamental 1 EJA	Fund. I – turmas: 20 EJA – 02 turmas	22 turmas de fundamental 03 turmas de EJA

Para a composição do quadro de professores que atuarão na Educação em Tempo Integral, na Escola Municipal Vila Maria deverá ser observado o reordenamento para melhor organização e o funcionamento da mesma, que será implantada e implementada, de forma a continuar atendendo os alunos de 1º ao 5º ano.

Assim sendo, a partir do levantamento feito, observa-se a necessidade de:

- Alimentação escolar: lanche, almoço e pré-janta (lanche);
- Espaço físico: (VILA) – 13 salas para base comum, contendo: 13 quadros brancos, 13 conjuntos para professores, 13 armários de 02 portas, 30 carteiras (conjunto para alunos) em cada sala;
- Espaço físico: (CET) – 09 salas para base comum, contendo: 09 quadros brancos, 09 conjuntos para professores, 09 armários de 02 portas, 30 carteiras (conjunto para alunos) em cada sala;
- Aquisição de material didático e didático instrucional, aquisição de material de consumo;
- Contratação de instituição formadora;
- Contratação de serviços gráficos e impressão;
- Material para atividades esportivas e artísticas;
- Aquisição de livros literários infanto juvenil, entre outros.
- Sala de canto e dança: 02 estantes de aço, 01 armário com 02 portas, 01 conjunto para professor, 30 colchonetes, 01 caixa de som, instrumentos musicais, instrumentos para esportes, parede de espelho.
- Sala multimídia e informática: 10 computadores, 10 mesas para computadores, 30 cadeiras, 01 conjunto para professor, 01 notebook, 01 data show, 01 TV, 01 armário de 02 portas.
- Para cozinha: freezer vertical, freezer horizontal, geladeira grande, geladeira pequena, batedeira planetária, liquidificador profissional, 01 liquidificador doméstico, 01 processador, 01 fogão doméstico, 01 fogão industrial, 01 micro-ondas, 01 espremedor de frutas industrial, 6 conchas, 6 colheres grandes, 03 espátulas – para cada espaço, 200 talheres para espaço – CET e 300 pratos, 300 talheres – espaço – VILA;
- Refeitório com capacidade para 200 alunos com mesas e cadeiras espaço CET;



- Refeitório com capacidade para 200 alunos com mesas e cadeiras espaço Vila;
- 60 colchonetes para descanso dos alunos;
- Lavanderia: máquina de lavar roupas, tanquinho para cada espaço;
- Material de limpeza, material de expediente, impressora;
- Para quadra de esportes: material esportivo: bola (futsal, vôlei) rede, cordas...
- Recursos humanos: espaço CET - 02 cozinheiras, 04 ajudantes de cozinha, 03 agentes de limpeza, 02 porteiros, 09 professores base comum, 05 professores para diversificadas, 02 monitores, 02 auxiliares de secretaria, 01 coordenador, além de outros como auxiliar de sala para alunos com necessidades educacionais especiais.
- Espaço – VILA - 02 cozinheiras, 03 ajudantes de cozinha, 04 agentes de limpeza, 02 porteiros, 13 professores base comum, 06 professores para diversificadas, 02 monitores, 03 auxiliares de secretaria, 01 coordenador, além de outros como auxiliar de sala para alunos com necessidades educacionais especiais, sendo 01 para horta, 01 para informática.

**2 - Escola Municipal Santa Terezinha**

Nº de Professores: <b>16</b>	Nº agente operacional	Nº de Alunos 2022: 177		
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 176		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 276		
Nº aux. De secretaria:1	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 238		
Nº Aux. de sala:		Nº de alunos 2026: 171+65(EJA) = 236		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2026
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 3 turmas (1 Maternal + 2 pré) 1º/2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 3 turmas	Educação Infantil Mat. 01+ 2 Pré I – 01 Pré II - 01 1º - 01 turma 2º/3ºano – 01 4º ano – 01 5º ano – 01 6º ano 1 7º ano 1 8º ano 1 9º ano 1 EJA – 1 + 3 -	Edc. Inf. – 6 turmas (4 Maternal + 2 pré) 1º/2º ano – 1 turma 3º/4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 4 turmas	Edc. Inf. – 4 turmas (2 Maternal + 2 pré) 1º 01 turma 2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º/5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 4 turmas



Número de turmas	15 turmas	17 turmas	17 turmas	16 turmas
------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo a Escola Municipal Santa Terezinha, propõe:

- Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professores para suprir à necessidade, contratação de agentes de limpeza, merendeira, ajudante de cozinha, porteiro, monitor para transporte, auxiliar para sala que haja aluno com necessidades educacionais especiais, auxiliar para sala de educação infantil.

3 - Complexo Educacional Professor Joao Batista Vasconcelos				
Nº de Professores: <b>14</b>	Nº de agente operacional: 02	Nº de Alunos 2022: 290		
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras: 02	Nº de Alunos 2023: 247		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia: 02	Nº de alunos 2024: 292		
Nº Aux. De secretaria: <b>02</b>	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 240+22(EJA)=262		
Nº Aux. de sala: 02		Nº de alunos 2026: 236 + 70 = 306		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2026
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 1 maternal Pré 1 – 2 Pré 2 - 1 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 3 turmas	Edc. Inf.3 turmas (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 1	Edc. Inf.5 turmas (3 maternal + 1 pré I + 2 pré II) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 1	Edc. Inf.4 turmas (2 maternal + 1 pré I + 1 pré II) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 2
Número de turmas	16 turmas	13	15	15



Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo o Complexo Educacional Professor João Batista Vasconcelos, propõe:

- Contratação de 04 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professores, monitor para transporte, agente de limpeza, ajudante de cozinha, vigia/porteiro, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidades educacionais especiais, auxiliar para sala de educação infantil.

#### 4 Escola Municipal Getúlio Vargas

Nº de Professores: <b>13</b>	Nº de agente operacional: 01	Nº de Alunos 2022: 213		
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 224		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:01	Nº de alunos 2024: 211		
Nº Aux. De secretaria: <b>02</b>	Nº Operador sala de inf:	Nº de alunos 2025: 282		
Nº Aux. de sala:		Nº de alunos 2026:		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2026
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. - 3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano 1 turma EJA - 1 turma	Edc. Inf.3 turmas (1 maternal + 2 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma EJA 1 turma	Edc. Inf.3 turmas (1 maternal + 2 pré) 1º ano - 2 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma EJA 4 turma	Edc. Inf.5 turmas (3 maternal + 1 pré I e 1 Pré II) 1º ano - 1 turma 2º ano - 2 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma EJA 9 turmas
Número de turmas	13	13	17	24 turmas

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo a Escola Municipal



Getúlio Vargas, propõe:

- Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de monitor para transporte, auxiliar de sala que tenha aluno com necessidades educacionais especiais, agente de limpeza, auxiliar para sala de educação infantil.

#### 5 – Escola Municipal Tobias Barreto

Nº de Professores: <b>16</b>	Nº de agente operacional: 06	Nº de Alunos 2022: 297		
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras: 03	Nº de Alunos 2023: 307		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:03	Nº de alunos 2024: 289		
Nº Aux.de secretaria: <b>03</b>	Nº Operador sala de inform:	Nº de alunos 2025: 342		
Nº Aux. de sala: 01		Nº de alunos 2026: 352 + 82(EJA) = 434		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2026
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. - 4 turmas (2 maternal + 2 pré) 1º ano - 2 turmas 2º ano - 2 turmas 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 2 turmas 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 2 turmas 9º ano - 2 turmas	Edc. Inf. 4 (2 maternal + 2 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 2 turmas EJA - 1 turma	Edc. Inf. 6 (3 maternal + 3 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turmas EJA - 4 turma	Edc. Inf. 6 (4 maternal + 1 pré I e 1 pré II) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 2 turmas 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turmas EJA - 4 turmas
Número de turmas	18	15	19	20

ESCOLA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO: O objetivo é implementar na escola a educação integral integrada em jornada ampliada, a partir do modelo de Anísio Teixeira. As Escolas Classe e Escola Parque representam a divisão do ensino fundamental e a experiência em tempo integral. A Escola Classe vai focar no currículo tradicional – Base Comum (ler, escrever, contar, história e ciências), enquanto a Escola Parque (Parte Diversificada) vai complementar essa formação com atividades em tempo integral, como esportes, artes e oficinas práticas, oferecidas a alunos das Escolas Classe.

Os alunos de 01 a 05 anos migrarão para um espaço próprio, que é uma Escola de Educação Infantil, a ser inaugurada antes do início do ano letivo.



A escola é composta por dois prédios. No próximo à BR 242 será instalada a ESCOLA CLASSE (Base Comum), onde seria instalado o AEE e cinco salas de aula (para atender do 1º ao 9º ano do ensino fundamental). No imóvel da rua paralela à escola (fundos), funcionará a ESCOLA CLASSE (Parte Diversificada);

01 – Adaptação do auditório para funcionar como sala de teatro e atividades culturais;

02 – Adaptação na sala de computação para recepcionar quinze notebooks, com 15 mesas e 25 cadeiras fixas, com mesa e cadeira do professor;

03 – Adaptação da sala de dança e música, com colocação de espelhos, caixa de som, bluetooth e microfone;

04 – Adaptação dos banheiros para termos dois vasos e dois chuveiros em cada (somados com os da quadra seriam suficientes);

05 – Adaptação da sala de produção textual, com seis mesas redondas, com cinco cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;

06 – Adaptação da sala de projetos matemáticas, com seis mesas redondas, com cinco cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;

07 – Adaptação da sala de projetos de humanas, sociais e ciências, com seis mesas redondas, com cinco cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;

08 – Refeitório para 80 pessoas;

09 – Fazer horta.

#### 6 - Escola Municipal Santa Rita

Nº de Professores: <b>13</b>	Nº de agente operacional: 03	Nº de Alunos 2022: 247		
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 277		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia: 01	Nº de alunos 2024: 254		
Nº Aux. De secretaria: <b>02</b>	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 362		
Nº Aux. de sala: 01		Nº de alunos 2026: 244+ 84(EJA) = 328		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
<b>Escola</b>	<b>Situação 2023</b>	<b>Situação 2024</b>	<b>Situação 2025</b>	<b>Proposta 2026</b>



Nº Salas de Aulas da Escola:	Edu. Inf. 4 (2 maternal + 2 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma	Edu. Inf. 4 (2 maternal + 2 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma EJA - EJA	Edu. Inf. 6 (3maternal + 2 pré) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma EJA - 4	Edu. Inf. 3 (1 maternal + 1 pré I e 1 de pré II) 1º ano - 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano - 1 turma 4º ano - 1 turma 5º ano - 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano - 1 turma 9º ano - 1 turma EJA - 4
Número de turmas	13	14	19	16

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo a Escola Municipal Santa Rita, propõe:

- Contratação de 03 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professores, vigia/porteiro, ajudante de cozinha, auxiliar de transporte, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, auxiliar para sala de maternal.

#### 7 - Grupo Escolar Deputado Juracy Magalhães Junior

Nº de Professores: 14	Nº de aux. de limpeza: 3	Nº de Alunos 2022: 315		
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras: 3	Nº de Alunos 2023:		
Nº de vice Diretor (a):	Nº de secretario (a):	Nº de alunos 2024: 293		
Nº Aux. administrativo:	Nº Porteiro:	Nº de alunos 2025: 294		
Nº Aux. de sala:	Nº Operador sala de inf:	Nº de alunos 2026: 240 + 53 = 293		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
<b>Escola</b>	<b>Situação 2023</b>	<b>Situação 2024</b>	<b>Situação 2025</b>	<b>Proposta 2026</b>



Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 4 (1 maternal + 3 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 2 turmas	Edc. Inf.4 (1 maternal + 3 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf.6 (2 maternal + 4 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 2 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 2 turma	Edc. Inf.6 (2 maternal + 4 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 2 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 3 turma
Número de turmas	13	15	18	19

ESCOLA MUNICIPAL JURACY MAGALHÃES: O objetivo é tornar a escola integral integrada em jornada ampliada.

Módulo de Educação Infantil (pavilhão dos fundos à esquerda). Precisamos dividir duas salas com drywall. Na sala com banheiro ficarão os alunos de dois anos. Para os alunos com 3, 4 e 5 anos seria construído dois banheiros (cada um com vaso infantil, pia infantil, e chuveiro elétrico).

Módulo de Ensino Fundamental (restante da escola). Teremos 05 salas para base comum, 01 sala de produção textual, uma sala de projetos matemáticos, 01 sala de projetos de humanas, sociais e ciências, e a quadra (vizinha a escola).

Outras intervenções: Precisamos fazer um refeitório com capacidade para 90 pessoas, uma cozinha, uma horta, um módulo de vestiários masculino e feminino (com quatro chuveiros cada), uma choupana, e transformar a cozinha existente na escola em Sala de AEE, e transforma o depósito da cozinha em depósito da escola.

**8 – Escola Municipal Landulfo Alves**

Nº de Professores: <b>08</b>	Nº de agente operacional: 01	Nº de Alunos 2022: 271		
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeira: 01	Nº de Alunos 2023: 269		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:02	Nº de alunos 2024: 266		
Nº Aux. de secretaria: <b>02</b>	Nº Operador sala de inf:	Nº de alunos 2025: 325		
Nº Aux. de sala:		Nº de alunos 2026: 252+117=369		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
<b>Escola</b>	<b>Situação 2023</b>	<b>Situação 2024</b>	<b>Situação 2025</b>	<b>Proposta 2026</b>



Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf.3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano- 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 2 turmas 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf. – 2 (1 maternal + 1 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano- 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 2 turma	Edc. Inf. – 5 (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano- 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 3 turma	Edc. Inf. – 4 (2 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano- 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 6 turma
Número de turmas	14 turmas	13 turmas	18 Turmas	19

ESCOLA MUNICIPAL LANDULFO ALVES: O objetivo é tornar a escola integral integrada em jornada ampliada.

I - providenciar um imóvel para alugar e servir de sede provisória para os alunos de 01 a 05 anos - Educação Infantil até conseguirmos uma unidade própria;

II – Dividir a secretaria com drywall para alocar, também, a sala dos professores;

III – A sala dos professores será transformada em sala do Diretor;

IV – A sala da diretoria será transformada em sala de recursos (AEE);

V – Colocar módulos de chuveiros nos banheiros existentes na escola;

VI – Adaptação da sala de leitura em sala de produção textual, com seis mesas redondas, com cinco cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;

VII – Adaptação de uma das salas para tornar-se sala de dança e música, com colocação de espelhos, caixa de som, bluetooth e microfone;

VIII – Adaptação de uma das salas existentes em sala de projetos matemáticos, com seis mesas redondas, com cinco cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;

IX – Adaptação de uma das salas existentes em sala de projetos de humanas, sociais e ciências, com seis mesas redondas, com cinco cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;

X – Adaptação de uma das salas em sala de projetos artísticos e culturais, com sete jogos mesas plásticas, com quatro cadeiras plásticas, cada, e um conjunto do professor (mesa e cadeira)

XI – Usar a quadra coberta para atividades esportivas.



### 9 - Escola Municipal Infantil Janelinha do Saber

Nº de Professores: <b>09</b>	Nº de aux. de limpeza: 01 (reduzido) + 2	Nº de Alunos 2022: 122		
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 186		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia: 01	Nº de alunos 2024: 182		
Nº Aux. De secretaria: 01	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 183		
Nº Aux. de sala: 02		Nº de alunos 2026: 143		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2026
Nº Salas de Aulas da Escola:	Educação Infantil Pré I - 5 Pré II - 7	Educação Infantil Pré I - 6 Pré II - 6	Educação Infantil Pré I - 6 Pré II - 4	Educação Infantil Pré I - 3 Pré II - 4
Número de turmas	12	12	10	07

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas e outros recursos para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo a Escola Municipal Janelinha do Saber propõe:

- Aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de agentes de limpeza, merendeira, ajudante de cozinha, porteiro, monitor para transporte, auxiliar para sala que haja aluno com necessidades educacionais especiais, auxiliar para sala de educação infantil.

### 10 - Creche Municipal Professora Isabel Felix Ormond Leite

Nº de Professores: <b>8</b>	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 140
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras: 02	Nº de Alunos 2023: 139
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia: 01	Nº de alunos 2024: 155
Nº Aux. De secretaria: 02	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 176
Nº Aux. de sala:	Téc. de enfermagem: 01	Nº de alunos 2026: 181



Nº coordenador (a): <b>01</b>				
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2026
Nº Salas de Aulas da Escola:	Educação Infantil Maternal - 8 Pré I - 1	Maternal	Maternal	Maternal - 11 Pré I - 2
Número de turmas	9	11	13	13

Anexo da Creche Municipal Isabel Felix Leite - COLÉGIO RÔMULO ALMEIDA: O objetivo é atender a todos os alunos integrais da creche e da pré-escola na sede, fazendo que os alunos parciais de creche (0 a 2 anos) da sede sejam atendidos na Isabel Félix e os da pré-escola (3 e 4 anos) na no anexo Rômulo Galvão.

Intervenções: dividir todas as salas com drywall, climatizando, forrando e colocando uma porta de acesso interno em cada. O nosso objetivo é transformar as 04 salas de aula em 07 salas e um dormitório, alocando alunos de 1, 2, 3 e 4 anos de idade, em tempo integral. Sendo necessário melhorar a cozinha, equipando-a, para produção de alimentos na escola. Atentar ao mobiliário das salas. Contratação de funcionários para melhor atender e colher as crianças.

11 – Escola Municipal São João				
Nº de Professores: <b>06</b>	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 85		
Nº de Diretor (a): 01	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 97		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 101		
Nº Aux. De secretaria:	Nº Operador sala de inf:	Nº de alunos 2025: 113		
Nº Aux. de sala:		Nº de alunos 2026: 137		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2025



Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. infantil – 2 1º ano – 1 turma 2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º/5º ano – 1 turma	Pré I – 1 turma Pré II – 1 turma 1º/2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 01 turma EJA	Maternal -1 turma Pré I e II – 1 turma 1º/2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 01 turma EJA	Maternal -1 turma Pré I – 1 turma Pré II – 1 turma 1º/2º ano – 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 01 turma - EJA
Número de turmas	6 turmas	7 turmas	7 turmas	8 turmas

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO: A escola atende à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental. O objetivo é tornar a escola integral integrada em jornada ampliada.

Necessidades:

- I – Na lateral da escola, pegar um espaço da rua, e construir módulos de vestiários (masculino e feminino) e refeitório;
- II – Serão três salas de aula;
- III – Uma horta (que vai dividir o horário com atividades que faremos no espaço do refeitório);
- IV – Adaptação de uma das salas existentes em sala de produção textual, projetos matemáticos e projetos de humanas, sociais e ciências, com quatro mesas redondas, com cinco cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;
- V – Uma sala de aula na lateral da escola vai funcionar como sala de creche (alunos de 2 e 3 anos);
- VI – Uma sala de aula na lateral da escola vai funcionar como sala de pré-escola (alunos de 4 e 5 anos);
- VII – Uma das duas salas menores – a menor das duas – funcionará como sala de AEE (Sala de Recursos);
- VIII – Uma das duas salas menores – a menor das duas – funcionará como sala de arte, dança e música, com colocação de espelhos, caixa de som, bluetooth e microfone;
- IX – Usar a quadra da escola, que fica próximo, na praça, para atividades esportivas.

### 12 - Escola Municipal Antônio Vieira

Nº de Professores: <b>07</b>	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 167
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras:	Nº de Alunos 2023: 166
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 193
Nº Aux. De secretaria:	Nº Operador sala de inf:	Nº de alunos 2025: 194
Nº Aux. de sala:		Nº de alunos 2026: 184+99 = 283



Nº coordenador (a): <b>01</b>				
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2026
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf. – 3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf.4 turmas (2 maternal+2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf.4 turmas (2 maternal+2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA –3 turmas	Edc. Inf.5 turmas (3 maternal+2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 4 turmas
Número de turmas	13	14	16	18

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Antônio Vieira propõe:

- Contratação de 04 monitores e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professor, auxiliar de secretaria, monitor para transporte, agente de limpeza, merendeira, ajudante de cozinha, vigia/porteiro, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade especial, auxiliar para sala de maternal.

### 13 Escola Municipal Afrânio Peixoto

Nº de Professores: <b>09</b>	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 189		
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 181		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 181		
Nº Aux. De secretaria:	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2025: 194		
Nº Aux. de sala:		Nº de alunos 2026: 144 + 126 = 270		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2026



Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf.3 (1 maternal + 2 pré) 1º ano – 1 turma 2º ano - 1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf. - 2 turmas 1º/2º ano –1 turma 3º ano – 1 turma 4º/5º ano – 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 2 turma	Edc. Inf. - 3 turmas 1º/2º ano –1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 3 turma	Edc. Inf. - 3 turmas 1º/2º ano –1 turma 3º ano – 1 turma 4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º ano - 1 turma 7º ano - 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 5 turmas
Número de turmas	11	13	11	14

ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO: O objetivo é tornar a escola integral integrada em jornada ampliada.

Módulo de Educação Infantil: Uma sala será creche (2 e 3 anos) e uma outra pré-escola (4 e 5 anos);

Necessidades:

I – Adaptação da cozinha – temos duas na escola – uma auxiliar e uma principal;

II – Na sala, próximo ao refeitório, adaptar para sala de atividades artísticas culturais, de dança e música, com colocação de espelhos, caixa de som bluetooth e microfone;

III – Serão 08 turmas de escolarização na escola, porque há uma multi. Assim sendo, precisaremos de apenas 04 salas de aula para base comum, com conjunto do professor (mesa e cadeira) e 25 conjuntos para alunos (cada);

IV – Adaptação da sala de produção textual, com cinco mesas redondas, com cinco cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;

V – Adaptação da sala de projetos matemáticas, humanas, sociais e ciências, com cinco mesas redondas, com cinco cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;

VI – As atividades esportivas acontecerão na quadra da escola;

VII – Fazer a horta, que será um espaço auxiliar para as atividades diversificadas;

VIII – Adquirir o mobiliário do refeitório (para 60 pessoas), que também servirá de espaço auxiliar para as atividades diversificadas.

#### 14 – Escola Municipal Gonçalves Dias

Nº de Professores:  
**05**

Nº de gente operacional: 01

Nº de Alunos 2022: 100



Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras: 01	Nº de Alunos 2023: 118		
Nº de vice Diretor (a):	Nº Porteiro/vigia:	Nº de alunos 2024: 107		
Nº Aux. De secretaria: <b>01</b>	Nº Operador sala de informática :	Nº de alunos 2025: 118		
Nº Aux. de sala:		Nº de alunos 2026: 116		
Nº coordenador (a): <b>01</b>				
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2026
Nº Salas de Aulas da Escola:	Edc. Inf.- 2 (1 maternal + 1 pré_ 1º/2º ano – 1 turma 3º/4º/5º ano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano – 1 turma 9º ano – 1 turma EJA - 01 turma	Edc. Inf. 2 (1 maternal + 1 pré_ 1º 2º/3ºano – 1 turma 4º/5ºano – 1 turma 6º ano – 1 turma 7º ano – 1 turma 8º ano -1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf. 3 (1 maternal + 1 pré_ 1º 2º/3ºano – 1 turma 4º/5ºano – 1 turma 6º/7º ano – 1 turma 8º ano -1 turma 9º ano – 1 turma EJA – 1 turma	Edc. Inf. 2 (1 maternal + 1 pré_ 1º 2º ano – 1 turma 3º/4º ano – 1 turma 5º ano – 1 turma 6º/7º ano – 1 turma 8º/9º ano -1 turma EJA – 1 turma
Número de turmas	9	9	9	7

Tendo em vista as atividades complementares que serão desenvolvidas durante o ano letivo, as escolas, da rede municipal necessitará de materiais de acordo as atividades a serem desenvolvidas para melhor atender às necessidades das mesmas. Assim sendo, a Escola Municipal Gonçalves Dias propõe:

- Contratação de 03 monitores, sendo 01 para horta e aquisição de materiais de consumo, materiais didáticos, entre outros.
- Contratação de professor, ajudante de cozinha, vigia/porteiro, auxiliar para sala que tenha aluno com necessidade educacional especial, monitor para transporte, auxiliar para turma de maternal se exceder o número da portaria.

#### 15 – Escola Municipal Professora Maria Eugênia Guedes

Nº de Professores: <b>26</b>	Nº de agente operacional:	Nº de Alunos 2022: 483
Nº de Diretor (a): <b>01</b>	Nº de merendeiras: 03	Nº de Alunos 2023: 481
Nº de vice Diretor (a): <b>01</b>	Nº Aux. de sala:	Nº de alunos 2024: 502



Nº Aux. De secretaria: 05	Nº Porteiro/vigia: 04	Nº de alunos 2025: 513		
Nº coordenador (a): 01	Nº Operador sala de informática:	Nº de alunos 2026: 535		
Escola	Situação 2023	Situação 2024	Situação 2025	Proposta 2026
Nº Salas de Aulas da Escola:	6º ano – 6 turmas 7º ano – 4 turmas 8º ano – 4 turmas 9º ano – 4 turmas EJA - 4	6º ano – 3 turmas 7º ano – 4 turmas 8º ano – 3 turmas 9º ano – 3 turmas EJA – 4 turmas	6º ano – 4 turmas 7º ano – 4 turmas 8º ano – 4 turmas 9º ano – 3 turmas EJA – 2 turmas	6º ano – 4 turmas 7º ano – 4 turmas 8º ano – 4 turmas 9º ano – 4 turmas EJA – 4 turmas
Número de turmas	22	17	17	20

ESCOLA MUNICIPAL MARIA EUGÊNIA: O objetivo é escolarizar todos os alunos dos anos finais da sede do Município como integrais. Serão 16 turmas de escolarização, o que nos impele a uma necessidade de 16 espaços ao menos.

06 salas de aula;

01 sala de produção textual;

01 sala de projetos matemáticos;

01 sala de projetos de humanas, sociais e ciências;

01 sala de teatro, dança e música;

01 espaço para atividades artísticas;

01 horta

01 refeitório com capacidade para 200 pessoas;

01 sala de computação;

01 laboratório de ciências;

01 quadra aberta;

01 quadra coberta.

Modificações: No módulo I (chamamos de administrativo) serão alocados a sala da secretaria, a sala dos professores, a sala do diretor, banheiro masculino, banheiro feminino, a sala de coordenação pedagógica e a sala de recursos (AEE); No módulo II teremos a sala de computação (precisamos melhorar a instalação elétrica) e seis salas de aula (base comum); No módulo III teremos duas salas de aula, uma sala de teatro, dança e música (onde é uma espécie de auditório, que precisamos colocar espelhos), uma sala de projetos matemáticos, uma sala de produção textual, uma sala de projetos de humanas, sociais e ciências; Na cozinha precisaremos de equipamentos novos (mais dois freezers, mais um fogão industrial com forno, mais uma geladeira, liquidificador industrial, multiprocessador, utensílios de cozinha, panelas, pratos de vidro, e talheres). Na quadra coberta temos quatro chuveiros masculinos e quatro chuveiros femininos – importante aumentarmos a



capacidade do reservatório de água).

Adaptações:

- I – Adaptação na sala de computação para recepcionar vinte notebooks, com 20 mesas e 40 cadeiras fixas;
- II – Adaptação da sala de AEE, que será transformada em sala de teatro, dança e música, com colocação de espelhos, caixa de som bluetooth e microfone;
- III – Adaptação da sala de produção textual, com seis mesas redondas, com seis cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;
- IV – Adaptação da sala de projetos matemáticas, com seis mesas redondas, com seis cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;
- V – Adaptação da sala de projetos de humanas, sociais e ciências, com seis mesas redondas, com seis cadeiras fixas cada, um conjunto do professor (mesa e cadeira), armário duas portas e estante de aço;
- VI – Construção de uma choupana, com alocação de mesas plásticas com cadeiras (08 conjuntos).
- VI – Construção de um refeitório com capacidade para 200 pessoas;
- VII – Construção de um laboratório de ciências;
- VIII - uma horta;
- IX – Construção de um banheiro acessível.

#### BIBLIOGRAFIA

BAHIA. Secretaria de Educação. Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica. Diretoria de Educação Básica. Orientações curriculares e subsídios didáticos para a organização do trabalho pedagógico no ensino fundamental de nove anos. Salvador: Secretaria de Educação. 2013.



BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/1996. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação/CEB. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação/CEB. Resolução Nº 2, de 28 de abril de 2008, que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do campo. Brasília, 2008.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Formação-PNE. Brasília, 2000.



 OLIVEIRA DOS BREJINHOS	<b>PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,</b> <b>ESPORTE E LAZER</b> Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, centro – Oliveira dos Brejinhos E-mail: Educacaoobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br	 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER
--	--	---

### NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 021/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO PARA ME E MEI'S PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM MOTORISTA POR LINHAS E ROTAS ESPECÍFICAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA.

1ª ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

No dia 04 de março de 2026 às 09:00hs, reuniram-se na sala de reunião da Seção de Licitação os membros da Comissão Municipal de Licitações, para a sessão de habilitação do credenciamento em epígrafe. Dado início aos trabalhos, procedeu-se a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, conforme previsto no edital, dos interessados no presente credenciamento, que encaminharam os documentos através da plataforma BLL. Constatouse a inscrição das empresas abaixo:

**ISMAEL SANTOS DE SOUZA**

**CNPJ: 64.925.603/0001-87**

ITEM	LINHA
01	Alagadiço / Mandacaru / Jacu / Bandurra / Queimada Nova

**ISMAEL SANTOS DE SOUZA**

**CNPJ: 64.925.603/0001-87**

ITEM	LINHA
02	Queimada Nova / Bandurra / Jacu / Mandacaru / Porcos / Alagadiço

**MAICON ROCHA DASILVA**

**CNPJ: 45.349.110/0001-00**

ITEM	LINHA
03	Vereda/Chapada de Cima

**MAICON ROCHA DA SILVA**

**CNPJ: 64.925.603/0001-87**

ITEM	LINHA
04	Vereda / Cabeça Danta / Malhada / Grande / Preguiça / Rodeador / Chapada de Cima /Sede



 PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	<b>PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,</b> <b>ESPORTE E LAZER</b> Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, centro – Oliveira dos Brejinhos E-mail: Educacaoobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br	 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
---	---	--

**IVANILSON MARCELINO DE SOUZA**  
**CNPJ: 64.794.991/0001-04**

ITEM	LINHA
05	Vila Maria / Zê Nunes / Peru / Gibiu / Zê do Arraial / Meg / Avenida / Janelinha / Ouro Preto / Rua da Delegacia / Rua De Bruno / Queda D'Água / Janelinha / Tiradentes (Vila2) / Creche / Vila Maria / Sede

**IVANILSON MARCELINO DE SOUZA**  
**CNPJ: 64.794.991/0001-04**

ITEM	LINHA
06	ZêNunes / Manos / Gibiu / Meg / Cetit /Janelinha / Sede

**CLAUDIA LAUDELINA ROSA DOS SANTOS**  
**CNPJ: 65.008.321/0001-88**

ITEM	LINHA
07	Ponta do Morro / Juazeiro / Unhade Gato

**CLAUDIA LAUDELINA ROSA DOS SANTOS**  
**CNPJ: 65.008.321/0001-88**

ITEM	LINHA
08	Juazeiro / Unha de Gato / Várzea Danta / Queimada Nova

**MANOEL DE SOUZA DOS SANTOS**  
**CNPJ: 64.453.925/0001-70**

ITEM	LINHA
09	Manoel Gomes / São Bento / Tapera / Sede

**Sivaldo Gomes Pereira**  
**CNPJ: 64.912.581/0001-10**

ITEM	LINHA
10	Quixaba / Saco de Pedra / Mandacaru / Jacu / Queimada Nova

**EDICARLOS DE OLIVEIRA MATOS**  
**CNPJ: 65.150.501/0001-08**

ITEM	LINHA
11	Lagoa Funda / Alagadiço / Porcos / Mandacaru / Bandurra / Queimada Nova

**GENTILIO DOS SANTOS BARBOSA**  
**CNPJ: 64.893.573/0001-74**

ITEM	LINHA
12	Cangalha / Manteiga / Abelheira / Tira Chapéu / Lagoa Grande / Surubim / Ipuçaba / Manteiga / Abelheira / Tira Chapéu / Lagoa Grande / Surubim / Ipuçaba



**GENTILIO DOS SANTOS BARBOSA**  
**CNPJ: 64.893.573/0001-74**

ITEM	LINHA
13	Alegre / Manteiga / Pau Preto / Abelheira / Tira chapéu

**GEDSON DONATO DE ARAUJO**  
**CNPJ: 50.517.818/0001-54**

ITEM	LINHA
14	Serra Negra / Seis Tiros / Cajueiro / Abelheira / Pajeú / Ipuçaba / Beira Rio / Sede



 <b>PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,</b> <b>ESPORTE E LAZER</b> Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, centro – Oliveira dos Brejinhos E-mail: Educacaoobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br	 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b> <b>EDUCAÇÃO,</b> <b>CULTURA, ESPORTE</b> <b>E LAZER</b>
--	--

**EVERTON FARIAS DE SOUZA**  
**CNPJ: 64.944.080/0001-16**

ITEM	LINHA
15	Lagoa Queimada / Pajeú / Mata Passo / Lagoa Funda / Saco do Fogo / Arraial / São Pedro / Sede

**TIAGO DE SANTANA LEITE**  
**CNPJ: 65.349.541/0001-75**

ITEM	LINHA
16	Melancias / Porteira / Pajeú / Junco / Jacaré / Barreiro Branco / Morrinhos / Chapada

**TIAGO DE SANTANA LEITE**  
**CNPJ: 65.349.541/0001-75**

ITEM	LINHA
17	Melancias / Porteira / Pajeú / Jacaré / Barreiro Grande / Morrinhos / Chapada do Arroz / Riacho Frio / Serra Velha / Alagoinha / Sede

**MANOEL RODRIGUES LEITE FILHO**  
**CNPJ: 43.547.013/0001-98**

ITEM	LINHA
18	Lagoa Queimada / Pé do Morro / Lagoa do Coxo / Lagoa das Lajes / Pajeú / Unha de Gato / Várzea / Lagoa Funda / Saco do Fogo / Peru

**MANOEL RODRIGUES LEITE FILHO**  
**CNPJ: 43.547.013/0001-98**

ITEM	LINHA
19	Saco do Fogo / Lagoa Funda / Vargem / Unha de Gato / Barreiro / Pajeú / Lagoa Queimada

**PAULO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA**  
**CNPJ: 64.845.507/0001-29**

ITEM	LINHA
20	Lagoa do Leite / Passagem da Manga / Brunduê / Canabrava do Brunduê / Cachoeira

**UILTON PEREIRA DE OLIVEIRA-MEI,**  
**CNPJ: 32.235.695/0001-87**

ITEM	LINHA
21	Cangaia / Manteiga / Alegre / Flores / Pajeú / Ipuçaba

**UILTON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 32.235.695/0001-87**

ITEM	LINHA
22	Cangaia / Manteiga / Alegre / Flores / Pajeú / Ipuçaba

**ROBSON NERY DA SILVA**  
**CNPJ: 19.676.795/0001-80**

ITEM	LINHA
23	Boa Sorte / Entroncamento / Várzea da Pedra II / Fazenda Ferrari / Várzea Alegre / Queimada Nova



 PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS	<b>PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,</b> <b>ESPORTE E LAZER</b> Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, centro – Oliveira dos Brejinhos E-mail: Educacaoobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br	 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
---	---	---

**JUSLEI DOS SANTOSSILVA**  
**CNPJ: 18.255.098/0001-93**

ITEM	LINHA
24	Surubim / Lagoa Grande / Tira Chapéu / Abelheira / Manteiga / Cangalha / Ipuçaba

**MARCOS PEREIRA LEITE**  
**CNPJ: 64.682.865/0001-68**

ITEM	LINHA
25	Buraco do Sapo / Carrasquim / Cabeça da Anta / Faz.Passos / Faz.Pajeú / Beira Rio

**COSME JOSE DOS SANTOS**  
**CNPJ: 64.408.414/0001-37**

ITEM	LINHA
26	Cangalha / Rodeador / Lagoa Grande e Seis Tiros

**COSME JOSE DOS SANTOS**  
**CNPJ: 64.408.414/0001-37**

ITEM	LINHA
27	Cangalha / Cajueiro / Serra Negra / Seis Tiros /Pajeú e Sem Terra

**MARCOS ROSA DOS SANTOS**  
**CNPJ: 15.736.749/0001-79**

ITEM	LINHA
28	Vila Osório / Comprida / Pajeú / Bom Sosseg

**MARCOS ROSA DOS SANTOS**  
**CNPJ: 15.736.749/0001-79**

ITEM	LINHA
29	Olho D'água / Umbu Grande / Rodeador

**TAMIRES DA SILVA CONCEICAO**  
**CNPJ: N° 65.107.077/0001-00**

ITEM	LINHA
30	Lagoa Queimada/Lagoa do Coxo / Lagoa das Lajes / Pajeú / Barreiro Amarelo / Unha de Gato / Várzea / Lagoa Funda / Saco do Fogo / Peru / Mandu / Varzante / Arraial

Em continuidade, registra-se que:

1 – os fiscais para comporem a Comissão incumbida de realizar a dita Vistoria Previa foram devidamente nomeados por meio PORTARIA Nº 078/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026 (publicado no Diário Oficial do Município na edição do dia 02 de Março de 2026);

2 – o PRAZO para que os licitantes apresentem os veículos e respectivos documentos:

- documento que comprove o vínculo do veículo com o licitante;
- CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;



	<p style="text-align: center;">PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, centro – Oliveira dos Brejinhos E-mail: <a href="mailto:Educaoaobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br">Educaoaobrejinhos@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br</a></p>	
--	--	--

- autorização especial para Transporte Escolar - emitido pelo DETRAN - vinculado ao veículo apresentado;

- CNH - Carteira Nacional de Habilitação - do motorista apresentado;

- documento que comprove o vínculo do motorista com o licitante;

- certidão NEGATIVA de prática de infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses - emitida pelo DETRAN; e documentos complementares e relacionados à exigências citadas no Termo de Referência, visando a completa instrução do processo de vistoria, é de 23 a 27 de Março/2026;

3 – a citada VISTORIA PREVIA será realizada de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 14:00 as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Antônio Rodrigues da Silva, nº 33, Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA.

4 – a NÃO apresentação dos veículos, motoristas ou documentos no prazo estabelecido implicará na sanção de MULTA de 05% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) do valor total que o licitante foi declarado vencedor, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente.

Oliveira dos Brejinhos, 16 de março de 2026

**Aline Silva de Araújo**

**Fiscal Contrato Transporte Escolar**

**Aline Silva de Araújo  
Fiscal do Transporte Escolar  
Oliveira dos Brejinhos -BA  
Portaria Nº 078/2026**